



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1 - PREÂMBULO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de Maio de 2018.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: ÀS 09:30 horas

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

LOCAL: Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Seritinga - MG, situada na Praça Sete de Setembro nº 345, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 1719/2013 no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

2 - DO OBJETO

2.1 - **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais e produtos odontológicos, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitado a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (Doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - **A participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

4.1.1 - Poderão participar deste pregão às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas que:

4.1.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.1.2 - Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

4.2 - Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

- 4.2.1. - que estejam declaradas inidôneas, por ato do poder público Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2.2. - que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública.
- 4.2.3. - em consórcio, ou grupo de empresas;
- 4.2.4. - que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.2.5. - cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação.

4.3. - Do não comparecimento de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

4.3.1. - Não comparecendo ao certame nenhuma ME ou EPP, a concorrência será aberta à participação das demais empresas, tendo em vista o prazo exíguo para a contratação dentro da validade do convênio de repasse e também por força dos princípios da Celeridade e Economicidade.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 173.941,12 (Cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta um reais e doze centavos)**, conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2018, compromissada por conta das Dotações Orçamentárias nº:

3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0006.2.0076 - 00.01.48 - Desenv. da Atenção Básica de Saúde.

6.2 - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os valores serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Modelo Anexo VII).

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro **fora de qualquer envelope, antes do início da sessão**.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração ou documento equivalente (Modelo Anexo VII)** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

9.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.7 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.8 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA **COMERCIAL**

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - Apresentar **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

10.1.2 - Entregar em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “1” “PROPOSTA COMERCIAL” PREGÃO Nº 17/2018

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “2” “DOCUMENTAÇÃO” PREGÃO Nº 17/2018

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA
Praça Sete de Setembro nº 345, Centro, Seritinga – MG
A/C do Pregoeiro

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O envelope “1”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - A proposta comercial da licitante deverá ser elaborada no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO II**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - Identificação social, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual, referência a esta licitação, número de telefone, E-mail, endereço, dados bancários, número de fax e assinatura do representante da proponente;

11.1.1.2 - Descrição clara e detalhada dos materiais e produtos odontológicos cotados, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do edital, os preços unitários dos itens deverão ser expresso em algarismos/ou por extenso, devendo utilizar até duas casas decimais, deverá constar o valor total de cada item, o valor total da proposta comercial e indicação da marca ou nome da empresa/laboratório fabricante do produto;

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **de MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos valores sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.11 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.14 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.15 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.16 – caso a licitante vencedora não encaminhar a proposta readequada no prazo acima, o pregoeiro dará continuidade no processo licitatório com base nos valores apresentados na ata de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

12.17 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

12.17.1 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.17.2 - não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

12.18 DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S)

12.18.1. - A empresa autora do menor lance e habilitada deverá apresentar, se solicitado, amostra(s)/prospectos para os itens classificados, de acordo com o exigido no anexo I, devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação.

12.18.2. - As amostras deverão ser entregues na Secretária de Saúde, juntamente com listagem contendo a descrição completa de todos os itens, código do produto, quantidade enviada, marca e fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias.

12.18.3. - O prazo para entrega das amostras solicitadas será de 05 (cinco) dias úteis, após notificação, sob pena de desclassificação da proposta.

12.18.4 - As amostras apresentadas serão analisadas com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital, bem como as consignadas na proposta apresentada.

12.18.5. - O item será desclassificado, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital, caso os materiais e produtos sejam de qualidade inferior a sugerida ou caso não seja apresentado a amostra solicitada dentro do prazo.

12.18.6. - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Secretária de Saúde para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados.

12.18.7. - Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início da entrega dos materiais ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

12.18.8. - Caso não seja aprovada a amostra referente ao item ofertado pela empresa, será desclassificado o item e será chamado o próximo colocado na fase de lances para o mesmo procedimento.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “2”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - Caso os responsáveis não constem no contrato social, apresentar documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

13.3.5 - Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.3.6 – Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual** ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

13.4.3 - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal nº 8.212/91;**

13.4.5 - **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual**, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (tais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.6- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

13.4.7 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.5.1 – **Alvará de Funcionamento**, expedido pelo município do domicílio ou sede da licitante;

13.5.2 - Comprovação da **autorização de funcionamento** emitida pela **ANVISA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

13.5.3 - Cópia do **Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento** da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

13.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.6.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

13.7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.7.1 - Antes da assinatura da Ata de Registro de Preço, as licitantes vencedoras deverão apresentar os documentos listados abaixo, apenas dos itens vencidos.

13.7.1.1 - Registros dos Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo ser cópia da publicação em Diário Oficial ou cópia do certificado.

13.7.1.2. - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a proponente deverá apresentar documento de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União.

13.7.1.3. - No caso de Registro vencido deverá ser apresentado o Certificado de Registro vencido e o protocolo de renovação nos termos do disposto no art. 14 Decreto 79.094 de 05/01/77.

13.7.1.4. Os documentos deverão estar preferencialmente numerados, devidamente identificados no topo da página com o tipo de documento e a que produto pertencem, bem como deverão ser destacadas as informações pertinentes ao mesmo.

13.8 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.8.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preço, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

13.8.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.8.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.9 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.9.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93.

13.10 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.10.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.10.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.10.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.10.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**.

14.5 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** localizado na sede da Prefeitura, situada na Praça Sete de Setembro nº 345, centro, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação.

15.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura da Ata de Reg. Preço e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** rescinda unilateralmente a Ata de Reg. de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** de rescindir de pleno direito a Ata de Reg. Preço, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável da Secretária Municipal de Saúde, através da Sra. Francisca de Paula Costa Moreira e através da Sra. Sheila do Nascimento Lima, na ausência destes pelos seus substitutos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Compras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar diminuir o valor, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse público devidamente motivado e justificado.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** fará o devido apostilamento na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, quando caracterizado o interesse público.

21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA, CNPJ Nº 18.008.854/0001-80, com sua sede na Praça Sete de Setembro nº 345, Centro deste município.

21.2. - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante apresentação das notas fiscais referente aos produtos fornecidos no mês anterior e devidamente atestados pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

21.3. - As notas fiscais e os documentos exigidos no edital e nesta Ata de Reg. de preço, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no setor compras da Prefeitura Municipal de Seritinga.

21.4 - A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua nota fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

21.5 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS e ao FGTS e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 22.1 - Anexo I – Termo de Referência;
- 22.2 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- 22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
- 22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;
- 22.7 – Anexo VII – Modelo de Carta de Credenciamento

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (035) 3322-1129 ou pelo Email: licitacao@seritinga.mg.gov.br ao departamento de licitações do **MUNICÍPIO**, situado na sede da Prefeitura Municipal de Seritinga, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de e-mail, via fax ou no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**.

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Aiuruoca-MG, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Seritinga, 02 de maio de 2018.

Selmar Fernando Maia Couto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

1.1. – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

02 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde e no consultório da escola municipal do município de Seritinga – MG. Os materiais odontológicos deverão estar dentro do prazo de validade, e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3 – DO VALOR

3.1 – Conforme exigência legal foi utilizada a média aritmética dos valores através de pesquisa de preço com três empresas, os sites consultados, para a elaboração da Planilha Orçamentária abaixo.

PLANILHA ODONTOLOGICO					
LOTE 1 - MATERIAIS					
Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO, COR AZUL. SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	40	11,64	465,73
2	ADESIVO AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO DE 8 ML. SUGESTÃO DE MARCA: 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	335,00	2.680,00
3	Afastador Minnesota : Não cortante. Aço Inoxidável . Validade: Indeterminada. Autoclavável.	UND	10	18,74	187,43
4	AGULHA CURTA (30G) COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25,0 MM, CAIXA COM 100 AGULHAS. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	40	56,01	2.240,40
5	AGULHA LONGA (27G), COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1 MM, CAIXA COM 100 AGULHAS. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	30	59,64	1.789,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

6	Alavanca Seldin infantil direita. Aço inoxidável , autoclavável	UND	6	47,41	284,44
7	Alavanca Seldin infantil esquerda: aço inoxidável auto autoclavável	UND	6	47,41	284,44
8	Alavanca Seldin infantil reta. Aço inox. Autoclavável	UND	6	47,41	284,44
9	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (1 PORÇÃO POR CÁPSULA) PRATA 40%, ESTANHO 31,1% E COBRE 28,7%, 50 CÁPSULAS COM 1 PORÇÃO CADA. SUGESTÃO DE MARCA SDI, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	15	184,67	2.770,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	15	166,05	2.490,75
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	25	169,98	4.249,58
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. SUGESTÃO DE MARCA: NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	35	99,08	3.467,92
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL- BENZOCAÍNA 200 MG/G, POTE COM 12 G. SUGESTÃO DE MARCA NOVA: DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	PT	35	10,96	383,60
14	APLICADOR DE DICAL ANGULADO OITAVADO. UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12 CM. SUGESTÃO DE MARCA: GOLGRAN SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	18,35	275,25
15	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, - 2 CAMADAS: PAPEL MAIS FILME PLÁSTICO, - MEDIDAS APROXIMADAS 33 X 48 CM, - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA BIODINÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	EMB	120	23,58	2.830,00
16	BANDA MATRIZ INOX 0,05 MM X 5 X 500 MM. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	80	2,75	220,27
17	BANDA MATRIZ INOX 0,05 X 7 X 500 MM. SUGESTÃO DE MARCA FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	50	3,06	153,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	10,13	709,33
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3. SUGESTÃO DE MARCA JOTA , SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	10,13	709,33
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	10,13	709,33
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 6. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	10,13	709,33
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 8. SUGESTÃO DE MARCA JOTA , SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	12,00	840,00
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	7,57	529,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	7,57	529,67
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	7,57	529,67
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70	7,57	529,67
27	BROCA DIAMANTADA 1012 HL. SUGESTÃO DE MARCA KG SORENSEN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40	9,48	379,33
28	BROCA DIAMANTADA 1012. SUGESTÃO DE MARCA KAVO BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40	9,48	379,33
29	BROCA DIAMANTADA 1013 HL. SUGESTÃO DE MARCA KG SORENSEN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40	8,13	325,00
30	BROCA DIAMANTADA 1013. SUGESTÃO DE MARCA: FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40	9,48	379,33
31	BROCA DIAMANTADA 1014 HL. SUGESTÃO DE MARCA: KG SORENSE, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	20	9,48	189,67
32	BROCA DIAMANTADA 1014. SUGESTÃO DE MARCA: KAVO, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40	9,48	379,33
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, CAIXA COM 10 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20	19,38	387,67
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1045. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,48	284,50
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1046. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,48	284,50
36	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,48	284,50
37	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 FF. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,48	284,50
38	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 F. SUGESTÃO DE MARCA: FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,48	284,50
39	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 FF. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,48	284,50
40	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F. SUGESTÃO DE MARCA: KG, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,67	290,00
41	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF. SUGESTÃO DE MARCA FAVA: SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,67	290,00
42	BROCA DIAMANTADA Nº 3118. SUGESTÃO DE MARCA: FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,67	290,00
43	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	UND	30	9,67	290,00
44	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,67	290,00
45	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	9,67	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

46	BROCA MAXICUT, BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO COM TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO. COMP. PONTA ATIVA :12.9 MM. PONTA ATIVA: 0,45 DIAMETRO.	UND	6	217,38	1.304,25
47	BROCA MINICUT, BROCA PARA PEÇA DE MÃO DE TUNGSTÊNIO, TARJA VERMELHA. COMP. PONTA ATIVA 12,9 MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIAMETRO.	UND	6	259,69	1.558,14
48	BROCA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS, Nº 9714 FF , CONICA LONGA.	UND	25	44,46	1.111,50
49	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS, Nº 7108, 2,3 MM DE DIÂMETRO.	UND	25	34,78	869,38
50	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS , Nº 7903, 1,2 MM DE DIÂMETRO.	UND	25	34,78	869,38
51	Brunidor simples nº 29: Aço inox, autoclavável unidade 5	UND	10	9,72	97,17
52	CABO DE BISTURI Nº 3 , EM AÇO INOX. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	11,94	179,10
53	CABO DE ESPELHO OITAVADO AÇO INOX. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	25	11,70	292,58
54	CALCADOR DE AMALGAMA, (WARD Nº 1) , - EM AÇO INOX, - AUTOCLAVÁVEL. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	18,92	567,70
55	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ, PO CLARO, FRASCO 28 GR COM COLHER MEDIDORA DE PLÁSTICO, SUGESTÃO DE MARCA: SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	5	21,24	106,22
56	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, FRASCO 10 ML. . SUGESTÃO DE MARCA: SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	5	21,24	106,22
57	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CAIXA COM: 1 TUBO PASTA BASE C/13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA C/11G + BLOCO MISTURADOR. SUGESTÃO DE MARCA: DENTTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	25	39,68	991,92
58	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ COM 10 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 ML, CORES: A3, UNIVERSAL. SUGESTÃO DE MARCA: SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	30	101,74	3.052,05
59	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ COM 38 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	35	141,74	4.960,90
60	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. SUGESTÃO DE MARCA: NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	10	131,33	1.313,33
61	Coletor de material pérfuro-cortante, caixa composta de papel e saco plástico resistentes , Capacidade de 3 litros. * Com alça dupla para transporte. unid 20	UND	20	63,75	1.275,00
62	COLGADURA PARA RADIOGRAFIAS INDIVIDUAL EM INOX. SUGESTÃO DE MARCA: TECNODENT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	6,80	68,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

63	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA ODONTOLÓGICA SORTIDAS (CORES SORTIDAS) EMB. 100 CUNHAS. SUGESTÃO DE MARCA: TDV, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	2	30,26	60,52
64	CURETA MC CALL N.13/14 AÇO INOX. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. SUGESTÃO DE MARCA: MILLENNIUM, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	6	30,83	185,00
65	CURETA MC CALL N.17/18 AÇO INOX PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. SUGESTÃO DE MARCA: MILLENNIUM, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8	30,83	246,67
66	Descolador de periosteio Molt: Aço Inox. Autoclavável.	UND	5	41,17	205,87
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO COM 1000 ML. SUGESTÃO DE MARCA RIOQUÍMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	25	56,33	1.408,33
68	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, FRASCO COM 100 ML.. SUGESTÃO DE MARCA FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	30	11,02	330,50
69	ENCARTES PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, C/100 ESCARTES.	PC	2	14,23	28,45
70	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO 90X245MM, EMB. COM 100 ENVELOPES. SUGESTÃO DE MARCA MEDSTÉRIL , SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	300	40,96	12.288,00
71	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO 150 X 250 MM, EMB. COM 100 ENVELOPES. SUGESTÃO DE MARCA MEDSTÉRIL, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	100	69,81	6.981,33
72	ESCAVADOR (COLHER DE DENTINA) Nº 11 E 1/2. Aço inox autoclavável . SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	15	9,86	147,85
73	ESCOVA DE ROBINSON CONICA PRETA CA, ESCOVA PARA CONTRA ÂNGULO, CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM EXTREMIDADE CÔNICA, COR PRETA. . SUGESTÃO DE MARCA: PREV, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	50	2,80	140,00
74	ESCOVA DE ROBINSON RETA PRETA CA ESCOVA PARA CONTRA ÂNGULO CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM EXTREMIDADE PLANA COR PRETA. SUGESTÃO DE MARCA: PREV, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	50	2,25	112,50
75	ESPÁTULA SUPRAFILL Nº 1/2. ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA (COM PONTA ATIVA DE TITÂNIO). SUGESTÃO DE MARCA: GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	45,03	675,40
76	Espátula simples nº 24: Aço inox, autoclavável	UND	5	11,98	59,92
77	ESPELHO PLANO Nº 5 INOX AUTOCLAVÁVEL. SUGESTÃO DE MARCA: MK. LIFE, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	8,58	128,65
78	ESPONJA DE COLÁGENO, CAIXA COM 10 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: TECHNEW, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	8	42,11	336,88
79	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, 31X35MM, COR AZUL, CAIXA COM 150 FILMES. SUGESTÃO DE MARCA: KODAK, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	8	252,03	2.016,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

80	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, TAMANHO 0,22X35MM, CAIXA COM 100 FILMES, COR ROXO. SUGESTÃO DE MARCA KODAK, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	3	335,83	1.007,50
81	FIO DE SUTURA AGULHADO (SEDA 4,0) EMB. COM 24 FIOS. SUGESTÃO DE MARCA TECHNEW, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	18	48,75	877,50
82	FIO DENTAL 500M, FIO DENTAL ENCERADO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA QUE AJUDA A REMOVER EFETIVAMENTE A PLACA. SUGESTÃO DE MARCA DENTAL CLIN, SIMILAR OU SUPERIOR.	PT	15	14,53	218,00
83	FIXADOR RADIOGRÁFICO- SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA), USO SIMPLES E RÁPIDO, FRASCO COM 475 ML. SUGESTÃO DE MARCA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	15	28,05	420,75
84	FLUORETO DE SÓDIO 25 GEL (ACIDULADO) FRASCO COM 200 ML. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	20	6,32	126,47
85	Fórceps infantil nº 1: aço inox, autoclavável	UND	5	92,29	461,47
86	Fórceps infantil nº 16: aço inox, autoclavável	UND	5	87,29	436,47
87	Fórceps infantil nº 17: aço inox, autoclavável	UND	5	92,29	461,47
88	Fórceps infantil nº 18 L: aço inox, autoclavável	UND	5	92,29	461,47
89	Fórceps infantil nº 18 R: aço inox, autoclavável	UND	5	92,29	461,47
90	Fórceps infantil nº 151: aço inox, autoclavável	UND	5	92,29	461,47
91	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10G. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	20	6,75	135,00
92	Hollemback 3S:, Aço inox , Autoclavável.	UND	10	10,34	103,40
93	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA 8089. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	15	83,72	1.255,75
94	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (SILICONES ABRASIVOS 8090). SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	10	92,72	927,17
95	KIT DE BROCAS DE ACABAMENTO PARA RESINA (GRANULAÇÃO FINA). SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	3	84,48	253,45
96	KIT DE BROCAS DE ODONTOPEDIATRIA E DENTES POSTERIORES (HASTE CURTA). SUGESTÃO DE MARCA KG, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	5	87,55	437,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

97	KITS ADULTOS, -ESCOVA ADULTO, -ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS (CONTENDO NO MÍNIMO 34 TIPOS DE CERDAS, CABO PLÁSTICO RETO, ANATÔMICO COM IMPUNHADURA, MEDINDO ENTRE 16 E 20 CM), CREME DENTAL COM FLUOR EMBALADO EM TUBO PLASTICO (PELO MENOS 50 GRAMAS) FIO DENTAL ENCERADO (EMBALAGEM COM PELO MENOS 25 METROS), SACOLINHA DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 X 20 CM, FECHAMETO COM BOTÃO DE PRESSÃO OU ZIPER.	KIT	800	26,50	21.200,00
98	kit endodôntico de aspiração Contém: 1 Intermediário metálico, 1 agulha 40x6, 1 agulha 40x10, 1 agulha 40x20.	KIT	4	47,51	190,03
99	KITS INFANTIS, - CREME DENTAL COM FLUOR EMBALADO EM TUBO PLASTICO (PELO MENOS 50 GRS), FIO DENTAL ENCERADO, (EMBALAGEM COM PELO MENOS 25 METROS), SACOLINHA DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 12 CM, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO OU ZIPER, - ESCOVA DENTAL INFANTIL, (CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO PELO MENOS 28 TIPOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE).	KIT	450	29,00	13.050,00
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, - CAIXA COM 100 LÂMINAS. – CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, -ESTÉRIL,-EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO.	CX	8	42,56	340,45
101	LIGA PARA AMÁLGA DENTAL (LIMALHA) FRASCO COM 30G. COM PRATA 70G%, ESTANHO 26G %, COBRE 3G% E ZINCO 1G%. SUGESTÃO DE MARCA SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	4	283,13	1.132,51
102	LIGA PARA AMÁLGA DENTAL A BASE DE MERCÚRIO, FRASCO COM 100G. SUGESTÃO DE MARCA: SS WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR	FR	2	70,53	141,06
103	LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTROEM 15 A 40 CX. COM LIMAS DO TAMANHO 15 AO 40 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM STOPS DE SILICONE.. SUGESTÃO DE MARCA MANI, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	4	44,84	179,37
104	LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTROEM 45 A 80. CX COM LIMAS DO TAMANHO 45 A 80 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM STOPS DE SILICONE. SUGESTÃO DE MARCA MANI, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20	45,01	900,20
105	LIMA ODONTOLÓGICA 15 A 40, CX. COM LIMA DO TAMANHO 15 A 40 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO CABO DE PLÁSTICO STOPS EM SILICONE. SUGESTÃO DE MARCA KERR, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20	44,84	896,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

106	LIMA ODONTOLÓGICA 45 A 80.CX. COM LIMA DO TAMANHO 45ª 80 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO CABO PLÁSTICO STOPS EM SILICONE SUGESTÃO DE MARCA KERR, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20	50,03	1.000,67
107	LUVA EXTRA P, CAIXA COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA EMBRAMAC, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	130	28,17	3.661,67
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, EMB. COM 50 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA FREE BAC, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	200	11,33	2.265,33
109	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS (EXTRA-FINO), EMB. COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	40	15,18	607,33
110	OBTURADOR PROVISÓRIO.POTE DE 20 GR. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MATERIAIS RESTAURADORES E CIMENTOS PERMANENTES LIBERA FLÚOR. SUGESTÃO DE MARCA VILLEVIE, SIMILAR OU SUPERIOR.	PT	40	12,88	515,07
111	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA BOMA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	4	13,17	52,67
112	Otosporin: Suspensão otológica (hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL), embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.	FR	3	29,86	89,57
114	PAPEL CARBONO DUPLO C/12 PAPEIS, SUGESTÃO DE MARCA PARKELL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	2	89,67	179,33
115	PAPEL CARBONO DUPLO: SUPER FINO. VERMELHO/PRETO. EMBALAGEM COM 280 PAPÉIS. SUGESTÃO DE MARCA: PARKELL SIMILAR OU SUPERIOR	CX	2	160,43	320,87
116	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 23X23 CM; PACOTE COM 1000 FOLHAS. SUGESTÃO DE MARCA PARKELL, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	100	15,50	1.550,00
117	Paramonoclorofenol canforado: Frasco com 20ml.	FR	3	10,37	31,12
118	PASSA FIO DENTAL,C/50 UNID. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR	CX	2	5,00	10,00
119	PASSADOR DE FIO DENTAL BLISTER, KIT COM 50 UNIDADES, SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	2	3,50	7,00
120	Pedra para afiar cureta: Composição: Óxido de Alumínio e Corante Mineral. 10 cm x 2 cm, Validade: Indeterminada. Não autoclavável.	UND	2	35,78	71,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

121	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO: KIT COM: * 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO (A). * 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B). * 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR. * 1 BITE WING. * 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. * 1 FIXADOR A VERTICAL. * 1 FIXADOR A HORIZONTAL. * 1 POTE AUTOCLAVÁVEL EXCLUSIVO. SUGESTÃO DE MARCA: INDUSBELLO, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	2	90,77	181,53
122	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA, SERINGA COM 2G DE PASTA. SUGESTÃO DE MARCA FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	20	50,75	1.015,00
123	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, BISNAGA COM 90G. SUGESTÃO DE MARCA COLTENE, SIMILAR OU SUPERIOR.	BNG	20	18,57	371,33
124	PINÇA CLÍNICA (DE ALGODÃO). PINÇA UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL MONOANGULADA, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO. SUGESTÃO DE MARCA GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	12,15	182,25
128	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO LISA E POLIDA DE 10 MMX150X80MM CANTOS ARREDONDADOS, INCOLOR. SUGESTÃO DE MARCA PRISMA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	5	13,08	65,42
129	PONTA MORSE 0-00 EM AÇO AUTOCLAVÁVEL SINAL TRANSVERSAL TRIANGULAR E 2 BORDAS CORTANTES. SUGESTÃO DE MARCA GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	40,73	407,30
130	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS 15 CMX2,3X1,8XCM 0,012 KG. SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, JON, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	6	11,79	70,76
131	Porta matriz Tofflemire adulto: aço inox autoclavável	UND	5	30,94	154,72
132	Porta matriz Tofflemire infantil (5cm): aço inox autoclavável	UND	5	41,58	207,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

133	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: KIT COM: * 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO (A). * 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B). * 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR. * 1 BITE WING. * 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. * 1 FIXADOR A VERTICAL. * 1 FIXADOR A HORIZONTAL. * 1 POTE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL * A TÉCNICA POSSIBILITA UMA VISÃO EM CONJUNTO DOS ELEMENTOS; * DURABILIDADE. * RADIOGRAFIA COM PRECISÃO. * ENQUADRAMENTO PERFEITO. * FÁCIL POSICIONAMENTO. * PRATICIDADE. SUGESTÃO DE MARCA: INDUSBELLO, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	2	88,29	176,59
134	POTE DAPPEN SILICONE AUTOCLAVE. POTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL; (TEMPERATURA DE 200°C POR 1 HORA); NÃO MANCHA A RESINA. RESISTENTE A SOLVENTES; POSSUI VENTOSA PARA FIXAÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID.	6	10,73	64,38
135	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL) SERINGA COM 4G, CORES: A3, 5. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	25	69,04	1.726,08
136	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL) SERINGA COM 4G, CORES: A3. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	25	69,04	1.726,08
137	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL), SERINGA COM 4 G, CORES A1. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	20	69,04	1.380,87
138	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL, SERINGA COM 4G, CORES: A2. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	20	69,04	1.380,87
139	REVELADOR RADIOGRÁFICO- SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA), USO SIMPLES E RÁPIDO, FRASCO COM 475 ML. SUGESTÃO DE MARCA KODAK, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	28,05	224,40
140	ROLINHOS DE ALGODÃO PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS EMB. COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA CREMER, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	200	3,70	740,00
141	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - MATIZADO, SERINGA COM 2,5 G SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	7	155,18	1.086,23
142	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, BRANCO OPACO, SERINGA COM 2,5 G. SUGESTÃO DE MARCA FLUROSHIELD, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	3	125,30	375,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

143	SERINGA CARPULE AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOX, COM REFLUXO, UTILIZADA PARA ANESTESIA. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	55,07	550,67
144	Sindesmótomo duplo, aço inox, autoclavável	UND	5	23,55	117,75
145	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, FRASCO COM 4 ML. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	20	59,65	1.193,00
146	- Sobreluva: * Material: Plástico. * Cor: Transparente.* embalagem com 100 unidades	EMB	30	27,38	821,25
147	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, - SEM ALCOOL, - FRASCO C/ 2 LITROS.	FR	2	80,15	160,30
148	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FÓRMULA A BASE DE FUCSINA BÁSICA, FRASCO COM 10 ML. SUGESTÃO DE MARCA BIODINAMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	30	9,91	297,20
149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, FRASCO COM 10 ML. SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	6	35,52	213,14
150	SONDA EXPLORADORA Nº 5: aço inox, autoclavável. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	20,67	310,10
151	Sonda milimetrada Tipo Willians, em aço Inox, Autoclavável	UND	6	37,76	226,56
152	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EMB. COM 20 SUGADORES. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	30	31,08	932,30
153	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL MÍNIMO 13 CM, CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO VIRGEM, EMB. COM 40 SUGADORES. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	200	9,26	1.852,00
154	TESOURA IRÍS CURVA 12 CM, EM AÇO INOX. SUGESTÃO DE MARCA DENTAL CREMER, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15	23,00	345,00
155	TIRAS DE LIXA DE 4 MM, EMB. COM 12 TIRAS. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	ENV	15	13,71	205,65
156	TIRAS DE LIXA DE 6 MM, EMB. COM 12 TIRAS. SUGESTÃO DE MARCA INJECTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	ENV	10	13,79	137,85
157	TIRAS DE POLIÉSTER, EMB. COM 150 TIRAS. SUGESTÃO DE MARCA 3 M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	15	66,52	997,75
158	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA FAVA SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	60	13,88	833,00
159	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, FRASCO C/15 ML. SUGESTÃO DE MARCA BIODINAMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	15,35	122,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

160	VERNIZ FLUORETADO, CAIXA C/ 1 FRASCO C/10 ML DE VERNIZ FLUOR + 1 FRASCO DE PO PROFILATICO , PEDRA POMES DE 10G. VERNIZ COM FLÚOR. INDICADO PARA TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTAL. EMBALAGEM CONTENDO: 10 ML VERNIZ COM FLUORETO; 10G DE PEDRA POMES SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	15	43,57	653,60
161	Fio Retrator: Frasco contendo 250 cm, 100% algodão Egípcio não impregnado com substâncias químicas, Espessura: Ultra Extra-Fino	fr	5	37,35	186,75
162	Tiras de lixa de Poliéster Sof-Lex (para acabamento) -Tiras com 4mm de largura e 170 mm de comprimento. - Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). - Possui centro neutro (sem abrasivo) . Caixa com 50 tiras.	caixa	5	75,21	376,05
				TOTAL	159.763,64
LOTE 2 - PRÓTESES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.		
1	CERA PERIFÉRICA: Embalagem com 28 bastões. Sugestão de marca: Asfer, similar ou superior.	PC	50	19,70	985,00
2	CERA 7 , CAIXA COM 18 LÂMINAS, SUGESTÃO DE MARCA, NEW WAX, SUPERIOR OU SIMILAR.	CX	6	14,63	87,75
3	ALGINATO TIPO 5: pacote com 453 gr, Tixotrópico. Sabor Mangostão (fruta asiática). Sugestão de marcas: Zhermack, similar ou superior	PC	45	85,88	3.864,38
4	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, KIT COM 1 COPO E 1 COLHER DOSADORA. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	6	6,29	37,71
5	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO. SUGESTÃO DE MARCA: INDUSBELLO, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	8	8,64	69,12
6	ESPÁTULA MADEIRA PARA GESSO. CARACTERÍSTICA: CABO DE MADEIRA, TAMANHO: 22CM. SUGESTÃO DE MARCA: GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8	15,51	124,08
7	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO. SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8	2,20	17,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

8	GESSO PEDRA TIPO III. PROPRIEDADES FÍSICAS: CONSISTÊNCIA DE ENSAIO - 30CC DE ÁGUA PARA 100G DE PÓ; ENDURECIMENTO INICIAL - 8 A 10 MINUTOS (AGULHA VICAT); EXPANSÃO NORMAL DE ENDURECIMENTO - 0,3%; EXPANSÃO HIGROSCÓPICA - 0,9%; EXPANSÃO TÉRMICA (648°C) - 0,960%; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO - 970 LBS PARA POL. QUADR. EM SETE DIAS; CONSISTÊNCIA RECOMENDADA - 30CC DE ÁGUA PARA 100G DE PÓ. SUGESTÃO DE MARCA: ASFER, SIMILAR OU SUPERIOR	PC	40	7,60	304,00
9	LAMPARINA ÁLCOOL ALUMÍNIO 100 ML, PARA PROCEDIMENTO CLÍNICOS E LABORATORIAIS. SUGESTÃO DE MARCA, JON: SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	8	44,49	355,88
10	MOLDEIRAS AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOX PERFURADA PARA DESDENTADOS (PACIENTES SEM DENTES). KIT COM 10 UNIDADES). SUGESTÃO DE MARCA: TECNODENT. SIMILAR OU SUPERIOR	KIT	30	186,40	5.592,00
11	MOLDEIRAS AUTOCLAVÁVEL PLÁSTICO PERFURADA PARA DENTADO (PACIENTES COM DENTES). KIT COM 10 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: TECNODENT, SIMILAR OU SUPERIOR	KIT	8	63,50	508,00
12	POTE PALADON DE VIDRO (INCOLOR COM TAMPA). SUGESTÃO DE MARCA: PREVEN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	6	47,00	282,00
13	RESINA ACRÍLICA (LÍQUIDO INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL) FRASCO 250 ML. SUGESTÃO DE MARCA: CLÁSSICO, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	37,03	296,20
14	RESINA ACRÍLICA (PÓ) COR: 66; FRASCO COM 78 G. SUGESTÃO DE MARCA: CLÁSSICO, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	23,00	184,00
15	RESINA ACRÍLICA (PÓ) COR: ROSA; FRASCO C/ 220G. SUGESTÃO DE MARCA: CLÁSSICO, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	43,90	351,20
16	RESINA ACRÍLICA (PÓ) INCOLOR; FRASCO C/ 220G. SUGESTÃO DE MARCA, CLÁSSICO. SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8	43,90	351,20
17	VIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE INCLUSÃO DE GESSO E REVESTIMENTOS. COMPORTA ATÉ 8 MODELOS DE ANÉIS. DOIS TIPOS DE VIBRAÇÕES: 3.600 OU 7.200 VPM. TRÊS INTENSIDADES PARA CADA TIPO DE VIBRAÇÃO. MESA REVESTIDA COM BORRACHA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. POTÊNCIA: 150 W. FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. DIMENSÕES: A 16 CM X L 35 CM X C 25 CM. PESO: 8 KG. VOLTAGEM: 110V. SUGESTÃO DE MARCA: KOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	2	383,68	767,36
				TOTAL	14.177,48

3.2 - O preço total estimado pela Administração para a aquisição dos produtos objeto deste pregão é de **R\$ 173.941,12 (Cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta um reais e doze centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

4 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - A despesa, que decorrer desta Licitação está prevista para o exercício de 2016 e já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0006.2.0076 – 00.01.48 - Desenv. da Atenção Básica de Saúde.

5.2 – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante apresentação das notas fiscais referente aos produtos fornecidos no mês anterior e devidamente atestados pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

6.2. - As notas fiscais e os documentos exigidos no edital e nesta Ata de reg. de Preço, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no setor compras da Prefeitura Municipal de Seritinga.

6.3. - A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua nota fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

6.4. - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

07 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA

7.1. – O prazo de vigência para fornecimento será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

7.2. – A entrega do objeto será efetuada mediante requisição expedida pela Secretária de Saúde do município, através do gestor de saúde, de acordo com a necessidade e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do Ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Seritinga.

7.3. - A Contratada deverá entregar os produtos no **prazo máximo de cinco dias**, contadas do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4. - O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

7.5. – Os produtos serão fornecidos pela contratada, de acordo com as necessidades do Contratante, que poderá efetuar pedido sempre que julgar necessário ao abastecimento e não está obrigado a incluir todos os itens em cada pedido.

7.6. - Os produtos solicitados deverão ser entregues na Unidade Básica da Saúde, situada na Rua Joaquim Moreira nº 38, centro desta Cidade, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 09h e 16h, de 2ª a 6ª feiras, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Seritinga.

7.7. - No ato da entrega, deverá ser observado o prazo de validade dos produtos.

7.8. - O prazo máximo de validade aceita dos produtos é de 70% (setenta por cento) de sua validade total, contados a partir da data de sua fabricação, na data de entrega dos produtos.

Seritinga, 25 de abril de 2018.

Francisca de Paula da Costa Moreira
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 23/2018

A empresa abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE						
Razão Social:						
Logradouro:				Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:			Tel:	
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
E-mail:			Banco:			
Agência:			Conta Corrente:			

Para fornecer os materiais e produtos odontológicos, conforme especificações abaixo, propomos os seguintes preços:

PLANILHA ODONTOLOGICO						
LOTE 1 - MATERIAIS						
Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO, COR AZUL. SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	40			
2	ADESIVO AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO DE 8 ML. SUGESTÃO DE MARCA: 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			
3	Afastador Minnesota : Não cortante. Aço Inoxidável Validade: Indeterminada. Autoclavável.	UND	10			
4	AGULHA CURTA (30G) COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25,0 MM, CAIXA COM 100 AGULHAS. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	40			
5	AGULHA LONGA (27G), COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1 MM, CAIXA COM 100 AGULHAS. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

6	Alavanca Seldin infantil direita. Aço inoxidável , autoclavável	UND	6			
7	Alavanca Seldin infantil esquerda: aço inoxidável auto autoclavável	UND	6			
8	Alavanca Seldin infantil reta. Aço inox. Autoclavável	UND	6			
9	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (1 PORÇÃO POR CÁPSULA) PRATA 40%, ESTANHO 31,1% E COBRE 28,7%, 50 CÁPSULAS COM 1 PORÇÃO CADA. SUGESTÃO DE MARCA SDI, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	15			
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRICTOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	15			
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	25			
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. SUGESTÃO DE MARCA: NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	35			
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL- BENZOCAÍNA 200 MG/G, POTE COM 12 G. SUGESTÃO DE MARCA NOVA: DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	PT	35			
14	APLICADOR DE DYCAL ANGULADO OITAVADO. UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12 CM. SUGESTÃO DE MARCA: GOLGRAN SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
15	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 2 CAMADAS: PAPEL MAIS FILME PLÁSTICO, - MEDIDAS APROXIMADAS 33 X 48 CM, - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA BIODINÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	EMB	120			
16	BANDA MATRIZ INOX 0,05 MM X 5 X 500 MM. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	80			
17	BANDA MATRIZ INOX 0,05 X 7 X 500 MM. SUGESTÃO DE MARCA FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	50			
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 6. SUGESTÃO DE MARCA JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

22	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 8. SUGESTÃO DE MARCA JOTA , SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT , SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	70			
27	BROCA DIAMANTADA 1012 HL. SUGESTÃO DE MARCA KG SORENSEN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40			
28	BROCA DIAMANTADA 1012. SUGESTÃO DE MARCA KAVO BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40			
29	BROCA DIAMANTADA 1013 HL. SUGESTÃO DE MARCA KG SORENSEN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40			
30	BROCA DIAMANTADA 1013. SUGESTÃO DE MARCA: FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40			
31	BROCA DIAMANTADA 1014 HL. SUGESTÃO DE MARCA: KG SORENSE, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	20			
32	BROCA DIAMANTADA 1014. SUGESTÃO DE MARCA: KAVO, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	40			
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, CAIXA COM 10 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20			
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1045. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1046. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
36	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
37	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 FF. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
38	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 F. SUGESTÃO DE MARCA: FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
39	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 FF. SUGESTÃO DE MARCA: JOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
40	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F. SUGESTÃO DE MARCA: KG, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
41	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF. SUGESTÃO DE MARCA FAVA: SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
42	BROCA DIAMANTADA Nº 3118. SUGESTÃO DE MARCA: FAVA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
43	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	UND	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

44	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
45	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF. SUGESTÃO DE MARCA: MEDICAL BURS, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
46	BROCA MAXICUT, BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO COM TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO. COMP. PONTA ATIVA :12.9 MM. PONTA ATIVA: 0,45 DIAMETRO.	UND	6			
47	BROCA MINICUT, BROCA PARA PEÇA DE MÃO DE TUNGSTÊNIO, TARJA VERMELHA. COMP. PONTA ATIVA 12,9 MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIAMETRO.	UND	6			
48	BROCA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS, Nº 9714 FF , CONICA LONGA.	UND	25			
49	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS, Nº 7108, 2,3 MM DE DIÂMETRO.	UND	25			
50	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS , Nº 7903, 1,2 MM DE DIÂMETRO.	UND	25			
51	Brunidor simples nº 29: Aço inox, autoclavável unidade 5	UND	10			
52	CABO DE BISTURI Nº 3 , EM AÇO INOX. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
53	CABO DE ESPELHO OITAVADO AÇO INOX. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	25			
54	CALÇADOR DE AMALGAMA, (WARD Nº 1) , - EM AÇO INOX, - AUTOCLAVÁVEL. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30			
55	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ, PO CLARO, FRASCO 28 GR COM COLHER MEDIDORA DE PLÁSTICO, SUGESTÃO DE MARCA: SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	5			
56	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, FRASCO 10 ML. . SUGESTÃO DE MARCA: SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	5			
57	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CAIXA COM: 1 TUBO PASTA BASE C/13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA C/11G + BLOCO MISTURADOR. SUGESTÃO DE MARCA: DENTTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	25			
58	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ COM 10 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 ML, CORES: A3, UNIVERSAL. SUGESTÃO DE MARCA: SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	30			
59	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ COM 38 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	35			
60	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. SUGESTÃO DE MARCA: NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

61	Coletor de material pérfuro-cortante, caixa composta de papel e saco plástico resistentes , Capacidade de 3 litros. * Com alça dupla para transporte. unid 20	UND	20			
62	COLGADURA PARA RADIOGRAFIAS INDIVIDUAL EM INOX. SUGESTÃO DE MARCA: TECNODENT, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10			
63	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA ODONTOLÓGICA SORTIDAS (CORES SORTIDAS) EMB. 100 CUNHAS. SUGESTÃO DE MARCA: TDV, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	2			
64	CURETA MC CALL N.13/14 AÇO INOX. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. SUGESTÃO DE MARCA: MILLENNIUM, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	6			
65	CURETA MC CALL N.17/18 AÇO INOX PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. SUGESTÃO DE MARCA: MILLENNIUM, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8			
66	Descolador de perióstio Molt: Aço Inox. Autoclavável.	UND	5			
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO COM 1000 ML. SUGESTÃO DE MARCA RIOQUÍMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	25			
68	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, FRASCO COM 100 ML.. SUGESTÃO DE MARCA FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	30			
69	ENCARTES PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, C/100 ESCARTES.	PC	2			
70	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO 90X245MM, EMB. COM 100 ENVELOPES. SUGESTÃO DE MARCA MEDSTÉRIL , SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	300			
71	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO 150 X 250 MM, EMB. COM 100 ENVELOPES. SUGESTÃO DE MARCA MEDSTÉRIL, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	100			
72	ESCAVADOR (COLHER DE DENTINA) Nº 11 E 1/2. Aço inox autoclavável . SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	15			
73	ESCOVA DE ROBINSON CONICA PRETA CA, ESCOVA PARA CONTRA ÂNGULO, CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM EXTREMIDADE CÔNICA, COR PRETA. . SUGESTÃO DE MARCA: PREV, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	50			
74	ESCOVA DE ROBINSON RETA PRETA CA ESCOVA PARA CONTRA ÂNGULO CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM EXTREMIDADE PLANA COR PRETA. SUGESTÃO DE MARCA: PREV, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	50			
75	ESPÁTULA SUPRAFILL Nº 1/2. ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA (COM PONTA ATIVA DE TITÂNIO). SUGESTÃO DE MARCA: GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
76	Espátula simples nº 24: Aço inox, autoclavável	UND	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

77	ESPELHO PLANO Nº 5 INOX AUTOCLAVÁVEL. SUGESTÃO DE MARCA: MK. LIFE, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
78	ESPONJA DE COLÁGENO, CAIXA COM 10 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: TECHNEW, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	8			
79	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, 31X35MM, COR AZUL, CAIXA COM 150 FILMES. SUGESTÃO DE MARCA: KODAK, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	8			
80	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, TAMANHO 0,22X35MM, CAIXA COM 100 FILMES, COR ROXO. SUGESTÃO DE MARCA KODAK, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	3			
81	FIO DE SUTURA AGULHADO (SEDA 4,0) EMB. COM 24 FIOS. SUGESTÃO DE MARCA TECHNEW, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	18			
82	FIO DENTAL 500M, FIO DENTAL ENCERADO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA QUE AJUDA A REMOVER EFETIVAMENTE A PLACA. SUGESTÃO DE MARCA DENTAL CLIN, SIMILAR OU SUPERIOR.	PT	15			
83	FIXADOR RADIOGRÁFICO- SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA), USO SIMPLES E RÁPIDO, FRASCO COM 475 ML. SUGESTÃO DE MARCA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	15			
84	FLUORETO DE SÓDIO 25 GEL (ACIDULADO) FRASCO COM 200 ML. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	20			
85	Fórceps infantil nº 1: aço inox, autoclavável	UND	5			
86	Fórceps infantil nº 16: aço inox, autoclavável	UND	5			
87	Fórceps infantil 17: aço inox, autoclavável	UND	5			
88	Fórceps infantil nº 18 L: aço inox, autoclavável	UND	5			
89	Fórceps infantil nº 18 R: aço inox, autoclavável	UND	5			
90	Fórceps infantil nº 151: aço inox, autoclavável	UND	5			
91	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10G. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	20			
92	Holleback 3S:, Aço inox , Autoclavável.	UND	10			
93	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA 8089. SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	15			
94	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (SILICONES ABRASIVOS 8090). SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

95	KIT DE BROCAS DE ACABAMENTO PARA RESINA (GRANULAÇÃO FINA). SUGESTÃO DE MARCA MICRODONT, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	3			
96	KIT DE BROCAS DE ODONTOPEDIATRIA E DENTES POSTERIORES (HASTE CURTA). SUGESTÃO DE MARCA KG, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	5			
97	KITS ADULTOS, -ESCOVA ADULTO, -ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS (CONTENDO NO MÍNIMO 34 TIPOS DE CERDAS, CABO PLÁSTICO RETO, ANATÔMICO COM IMPUNHADURA, MEDINDO ENTRE 16 E 20 CM), CREME DENTAL COM FLUOR EMBALADO EM TUBO PLASTICO (PELO MENOS 50 GRAMAS) FIO DENTAL ENCERADO (EMBALAGEM COM PELO MENOS 25 METROS), SACOLINHA DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 X 20 CM, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO OU ZIPER.	KIT	800			
98	kit endodôntico de aspiração Contém: 1 Intermediário metálico, 1 agulha 40x6, 1 agulha 40x10, 1 agulha 40x20.	KIT	4			
99	KITS INFANTIS, - CREME DENTAL COM FLUOR EMBALADO EM TUBO PLASTICO (PELO MENOS 50 GRS), FIO DENTAL ENCERADO, (EMBALAGEM COM PELO MENOS 25 METROS), SACOLINHA DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 12 CM, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO OU ZIPER, - ESCOVA DENTAL INFANTIL, (CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO PELO MENOS 28 TIPOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE).	KIT	450			
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, - CAIXA COM 100 LÂMINAS. – CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, -ESTÉRIL,- EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO.	CX	8			
101	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL (LIMALHA) FRASCO COM 30G. COM PRATA 70G%, ESTANHO 26G %, COBRE 3G% E ZINCO 1G%. SUGESTÃO DE MARCA SS. WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	4			
102	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL A BASE DE MERCÚRIO, FRASCO COM 100G. SUGESTÃO DE MARCA: SS WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR	FR	2			
103	LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTROEM 15 A 40 CX. COM LIMAS DO TAMANHO 15 AO 40 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM STOPS DE SILICONE.. SUGESTÃO DE MARCA MANI, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

104	LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTROEM 45 A 80. CX COM LIMAS DO TAMANHO 45 A 80 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM STOPS DE SILICONE. SUGESTÃO DE MARCA MANI, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20			
105	LIMA ODONTOLÓGICA 15 A 40, CX. COM LIMA DO TAMANHO 15 A 40 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO CABO DE PLÁSTICO STOPS EM SILICONE. SUGESTÃO DE MARCA KERR, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20			
106	LIMA ODONTOLÓGICA 45 A 80.CX. COM LIMA DO TAMANHO 45ª 80 (6 LIMAS) 25 MM CADA LIMA EM AÇO CABO PLÁSTICO STOPS EM SILICONE SUGESTÃO DE MARCA KERR, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	20			
107	LUVA EXTRA P, CAIXA COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA EMBRAMAC, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	130			
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, EMB. COM 50 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA FREE BAC, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	200			
109	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS (EXTRA-FINO), EMB. COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	40			
110	OBTURADOR PROVISÓRIO.POTE DE 20 GR. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MATERIAIS RESTAURADORES E CIMENTOS PERMANENTES LIBERA FLÚOR. SUGESTÃO DE MARCA VILLEVIE, SIMILAR OU SUPERIOR.	PT	40			
111	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA BOMA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	4			
112	Otosporin: Suspensão otológica (hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL), embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.	FR	3			
114	PAPEL CARBONO DUPLO C/12 PAPEIS, SUGESTÃO DE MARCA PARKELL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	2			
115	PAPEL CARBONO DUPLO: SUPER FINO. VERMELHO/PRETO. EMBALAGEM COM 280 PAPÉIS. SUGESTÃO DE MARCA: PARKELL SIMILAR OU SUPERIOR	CX	2			
116	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 23X23 CM; PACOTE COM 1000 FOLHAS. SUGESTÃO DE MARCA PARKELL, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	100			
117	Paramonoclorofenol canforado: Frasco com 20ml.	FR	3			
118	PASSA FIO DENTAL,C/50 UNID. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR	CX	2			
119	PASSADOR DE FIO DENTAL BLISTER, KIT COM 50 UNIDADES, SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

120	Pedra para afiar cureta: Composição: Óxido de Alumínio e Corante Mineral. 10 cm x 2 cm, Validade: Indeterminada. Não autoclavável.	UND	2			
121	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO: KIT COM: * 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO (A). * 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B). * 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR. * 1 BITE WING. * 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. * 1 FIXADOR A VERTICAL. * 1 FIXADOR A HORIZONTAL. * 1 POTE AUTOCLAVÁVEL EXCLUSIVO. SUGESTÃO DE MARCA: INDUSBELLO, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	2			
122	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA, SERINGA COM 2G DE PASTA. SUGESTÃO DE MARCA FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	20			
123	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, BISNAGA COM 90G. SUGESTÃO DE MARCA COLTENE, SIMILAR OU SUPERIOR.	BNG	20			
124	PINÇA CLÍNICA (DE ALGODÃO).PINÇA UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL MONOANGULADA, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO. SUGESTÃO DE MARCA GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
128	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO LISA E POLIDA DE 10 MMX150X80MM CANTOS ARREDONDADOS, INCOLOR. SUGESTÃO DE MARCA PRISMA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	5			
129	PONTA MORSE 0-00 EM AÇO AUTOCLAVÁVEL SINAL TRANSVERSAL TRIANGULAR E 2 BORDAS CORTANTES. SUGESTÃO DE MARCA GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10			
130	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS 15 CMX2,3X1,8XCM 0,012 KG. SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, JON, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	6			
131	Porta matriz Tofflemire adulto: aço inox autoclavável	UND	5			
132	Porta matriz Tofflemire infantil (5cm): aço inox autoclavável	UND	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

133	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: KIT COM: * 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO (A). * 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B). * 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR. * 1 BITE WING. * 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. * 1 FIXADOR A VERTICAL. * 1 FIXADOR A HORIZONTAL. * 1 POTE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL * A TÉCNICA POSSIBILITA UMA VISÃO EM CONJUNTO DOS ELEMENTOS; * DURABILIDADE. * RADIOGRAFIA COM PRECISÃO. * ENQUADRAMENTO PERFEITO. * FÁCIL POSICIONAMENTO. * PRATICIDADE. SUGESTÃO DE MARCA: INDUSBELLO, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	2			
134	POTE DAPPEN SILICONE AUTOCLAVE. POTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL; (TEMPERATURA DE 200°C POR 1 HORA); NÃO MANCHA A RESINA. RESISTENTE A SOLVENTES; POSSUI VENTOSA PARA FIXAÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID.	6			
135	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL) SERINGA COM 4G, CORES: A3, 5. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	25			
136	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL) SERINGA COM 4G, CORES: A3. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	25			
137	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL), SERINGA COM 4 G, CORES A1. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	20			
138	RESINA COMPOSTA (RESTAURADOR UNIVERSAL, SERINGA COM 4G, CORES: A2. SUGESTÃO DE MARCA 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	20			
139	REVELADOR RADIOGRÁFICO- SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA), USO SIMPLES E RÁPIDO, FRASCO COM 475 ML. SUGESTÃO DE MARCA KODAK, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			
140	ROLINHOS DE ALGODÃO PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS EMB. COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA CREMER, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	200			
141	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - MATIZADO, SERINGA COM 2,5 G SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

142	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, BRANCO OPACO, SERINGA COM 2,5 G. SUGESTÃO DE MARCA FLUROSHIELD, SIMILAR OU SUPERIOR.	SGA	3			
143	SERINGA CARPULE AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOX, COM REFLUXO, UTILIZADA PARA ANESTESIA. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10			
144	Sindesmótomo duplo, aço inox, autoclavável	UND	5			
145	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, FRASCO COM 4 ML. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	20			
146	- Sobreluva: * Material: Plástico. * Cor: Transparente. * embalagem com 100 unidades	EMB	30			
147	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, - SEM ALCOOL, - FRASCO C/ 2 LITROS.	FR	2			
148	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FÓRMULA A BASE DE FUCSINA BÁSICA, FRASCO COM 10 ML. SUGESTÃO DE MARCA BIODINAMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	30			
149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, FRASCO COM 10 ML. SUGESTÃO DE MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	6			
150	SONDA EXPLORADORA Nº 5: aço inox, autoclavável. SUGESTÃO DE MARCA: DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
151	Sonda milimetrada Tipo Willians, em aço Inox, Autoclavável	UND	6			
152	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EMB. COM 20 SUGADORES. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	30			
153	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL MÍNIMO 13 CM, CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO VIRGEM, EMB. COM 40 SUGADORES. SUGESTÃO DE MARCA NOVA DFL, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	200			
154	TESOURA IRÍS CURVA 12 CM, EM AÇO INOX. SUGESTÃO DE MARCA DENTAL CREMER, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	15			
155	TIRAS DE LIXA DE 4 MM, EMB. COM 12 TIRAS. SUGESTÃO DE MARCA MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR.	ENV	15			
156	TIRAS DE LIXA DE 6 MM, EMB. COM 12 TIRAS. SUGESTÃO DE MARCA INJECTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	ENV	10			
157	TIRAS DE POLIÉSTER, EMB. COM 150 TIRAS. SUGESTÃO DE MARCA 3 M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	15			
158	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA FAVA SIMILAR OU SUPERIOR.	PC	60			
159	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, FRASCO C/15 ML. SUGESTÃO DE MARCA BIODINAMICA, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

160	VERNIZ FLUORETADO, CAIXA C/ 1 FRASCO C/10 ML DE VERNIZ FLUOR + 1 FRASCO DE PO PROFILATICO , PEDRA POMES DE 10G. VERNIZ COM FLÚOR. INDICADO PARA TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTAL. EMBALAGEM CONTENDO: 10 ML VERNIZ COM FLUORETO; 10G DE PEDRA POMES. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	15			
161	Fio Retrator: Frasco contendo 250 cm, 100% algodão Egípcio não impregnado com substâncias químicas, Espessura: Ultra Extra-Fino	fr	5			
162	Tiras de lixa de Poliéster Sof-Lex (para acabamento) -Tiras com 4mm de largura e 170 mm de comprimento. - Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). - Possui centro neutro (sem abrasivo) . Caixa com 50 tiras.	caixa	5			
					TOTAL	
LOTE 2 - PRÓTESES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.			
1	CERA PERIFÉRICA: Embalagem com 28 bastões. Sugestão de marca: Asfer, similar ou superior.	PC	50			
2	CERA 7 , CAIXA COM 18 LÂMINAS, SUGESTÃO DE MARCA, NEW WAX, SUPERIOR OU SIMILAR.	CX	6			
3	ALGINATO TIPO 5: pacote com 453 gr, Tixotrópico. Sabor Mangostão (fruta asiática). Sugestão de marcas: Zhermack, similar ou superior	PC	45			
4	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, KIT COM 1 COPO E 1 COLHER DOSADORA. SUGESTÃO DE MARCA: DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	6			
5	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO. SUGESTÃO DE MARCA: INDUSBELLO, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	8			
6	ESPÁTULA MADEIRA PARA GESSO. CARACTERÍSTICA: CABO DE MADEIRA, TAMANHO: 22CM. SUGESTÃO DE MARCA: GOLGRAN, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8			
7	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO. SUGESTÃO DE MARCA: MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

8	GESSO PEDRA TIPO III. PROPRIEDADES FÍSICAS: CONSISTÊNCIA DE ENSAIO - 30CC DE ÁGUA PARA 100G DE PÓ; ENDURECIMENTO INICIAL - 8 A 10 MINUTOS (AGULHA VICAT); EXPANSÃO NORMAL DE ENDURECIMENTO - 0,3%; EXPANSÃO HIGROSCÓPICA - 0,9%; EXPANSÃO TÉRMICA (648°C) - 0,960%; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO - 970 LBS PARA POL. QUADR. EM SETE DIAS; CONSISTÊNCIA RECOMENDADA - 30CC DE ÁGUA PARA 100G DE PÓ. SUGESTÃO DE MARCA: ASFER, SIMILAR OU SUPERIOR	PC	40			
9	LAMPARINA ALCOOL ALUMÍNIO 100 ML, PARA PROCEDIMENTO CLÍNICOS E LABORATORIAIS. SUGESTÃO DE MARCA, JON: SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	8			
10	MOLDEIRAS AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOX PERFURADA PARA DENTADOS (PACIENTES SEM DENTES). KIT COM 10 UNIDADES). SUGESTÃO DE MARCA: TECNODENT. SIMILAR OU SUPERIOR	KIT	30			
11	MOLDEIRAS AUTOCLAVÁVEL PLÁSTICO PERFURADA PARA DENTADO (PACIENTES COM DENTES). KIT COM 10 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: TECNODENT, SIMILAR OU SUPERIOR	KIT	8			
12	POTE PALADON DE VIDRO (INCOLOR COM TAMP). SUGESTÃO DE MARCA: PREVEN, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	6			
13	RESINA ACRÍLICA (LÍQUIDO INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL) FRASCO 250 ML. SUGESTÃO DE MARCA: CLÁSSICO, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			
14	RESINA ACRÍLICA (PÓ) COR: 66; FRASCO COM 78 G. SUGESTÃO DE MARCA: CLÁSSICO, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			
15	RESINA ACRÍLICA (PÓ) COR: ROSA; FRASCO C/ 220G. SUGESTÃO DE MARCA: CLÁSSICO, SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			
16	RESINA ACRÍLICA (PÓ) INCOLOR; FRASCO C/ 220G. SUGESTÃO DE MARCA, CLÁSSICO. SIMILAR OU SUPERIOR.	FR	8			
17	VIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE INCLUSÃO DE GESSO E REVESTIMENTOS. COMPORTA ATÉ 8 MODELOS DE ANÉIS. DOIS TIPOS DE VIBRAÇÕES: 3.600 OU 7.200 VPM. TRÊS INTENSIDADES PARA CADA TIPO DE VIBRAÇÃO. MESA REVESTIDA COM BORRACHA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. POTÊNCIA: 150 W. FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. DIMENSÕES: A 16 CM X L 35 CM X C 25 CM. PESO: 8 KG. VOLTAGEM: 110V. SUGESTÃO DE MARCA: KOTA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	2			
					TOTAL	

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO: R\$ _____
(_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

1.2 - O(s) preço(s) ofertados incide(m) inclui(em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do presente **Edital de Pregão Nº 17/2018**.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de **05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento**, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG**.

3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:

3.1 - No ato da entrega, o prazo de validade dos materiais será igual ou superior a 70% do prazo de validade total.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

5.1 - Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobre preço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2015-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2015.

LOCAL/DATA

ASSINAR E CARIMBAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO III – MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2018-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Sete de Setembro nº 345, Centro, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 18.008.854/0001-80, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, exmo. Sr. Marco Antônio Mansur Moreira, brasileiro, casado, endereço especial Praça Sete de Setembro nº 345, Centro, neste município, portador da Cédula de identidade nº _____ SSP-MG e CPF nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa _____, estabelecida na _____ nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ - __, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ - __, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 1719/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação **PROCESSO Nº 23/201**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de materiais e produtos odontológicos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir todos os materiais e produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitado a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (Doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto aos preços, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal nº 8.212/91;**

3.3.3 - **prova de regularidade com o FGTS** (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho.

21.4 - A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua nota fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

4.2.1 – A entrega será feita na Unidade Básica de Saúde do Município, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Toda entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável da Secretária Municipal de Saúde, através da Sra. Francisca de Paula Costa Moreira e através da Sra. Sheila do Nascimento Lima, na ausência destes pelos seus substitutos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Compras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preço;

5.1.2 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

desta Ata de Reg. de Preço, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6 – Manter, durante a execução da Ata de Reg. de Preço, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento, e correrão por conta da dotação orçamentária nº:

3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0006.2.0076 – 00.01.48 - Desenv. da Atenção Básica de Saúde.

6.2 – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2018.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2016 e seus anexos e a proposta da empresa.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Aiuruoca - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Seritinga, ____ de _____ de 2018.

Marco Antônio Mansur Moreira
Prefeito Municipal

Representante Legal
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1-) Ass.: _____ 2-) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

“DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO”

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PROCESSO Nº 23/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(Local e data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

“FORA DOS ENVELOPES”

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: PROCESSO Nº 23/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade
Pregão Pres. nº 17/2018. Declara, ademais, que não está impedida de
participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão
de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº
123/06 ()

.....
(Local e data)

.....
(representante legal)

Observação:

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da
licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

“FORA DOS ENVELOPES”

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: **PROCESSO Nº 23/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.**

(razão social da empresa) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Sete de Setembro nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

“FORA DOS ENVELOPES”

ANEXO VII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Seritinga, ____ de _____ de 2018.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr (a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida em
_____, pelo _____, para representar a empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na
Licitação Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** a ser realizada
em 18/05/2018, podendo para tanto praticar todos os atos necessários,
inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e
manifestar-se sobre sua desistência.

Atenciosamente,

<<Assinatura do Representante Legal da Empresa>>

<<Nome>>

<<Cargo>>

<<Carimbo da Empresa>>